**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

# PORTARIA Nº 1316, DE 03 DE JULHO DE 2012.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012764/2012-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1187216, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-HUPAA/CME/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe **C**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **28.05.2012**

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM**
**DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 06/07/12